

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasilia/DF, CEP 70701-050 www.agenciasus.org.br

ANEXO I Descrição de requisitos, atribuições, salário e jornada

VAGA	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO
Mediador Intercultural	 Educação (MEC). Experiência comprovada na área de mediação intercultural ou em atividades relacionadas ao atendimento de populações migrantes, refugiadas ou em situação de vulnerabilidade. Fluência em português e espanhol e/ou em uma das línguas indígenas predominantes na região (Warao, Taurepang ou Pemón). Requisitos Desejáveis: Formação em Mediação Intercultural. Experiência profissional 	 Facilitar a comunicação entre os usuários migrantes, refugiados, apátridas (MRA) e as equipes da Estratégia Saúde da Família, atuando como intérprete e promotor do entendimento mútuo. Apoiar o acolhimento em ações de imunização e colaborar com atividades educativas sobre o calendário vacinal brasileiro, com enfoque em direitos, proteção e cuidado integral. Contribuir com ações educativas em saúde com abordagem intercultural, incluindo temáticas como vacinação, higiene, nutrição, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva. Identificar barreiras de acesso aos serviços de saúde (linguísticas, culturais ou outras) e comunicar essas dificuldades à equipe gestora. Desenvolver suas atividades em abrigos, alojamentos e unidades de saúde, sob supervisão de profissional de nível superior. Participar das reuniões das equipes de atenção básica dos territórios em que os usuários acompanhados residem. Atuar em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).



SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 www.agenciasus.org.br

	migrante. • Excelente capacidade de comunicação, com clareza e objetividade. • Facilidade para atuar em contextos interculturais e interinstitucionais. • Disponibilidade para início imediato.	
Motorista	Educação (MEC). Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "B", dentro do prazo de validade. Requisitos Desejáveis: Experiência anterior em transporte de equipes e materiais no âmbito de serviços públicos, especialmente na área da saúde. Conhecimento básico de manutenção veicular preventiva. Noções de saúde intercultural, atendimento	 Descrição: Conduzir veículos oficiais para transporte de equipes de saúde, materiais e cargas leves, zelando pela segurança dos passageiros e integridade dos bens transportados. Manter os veículos em boas condições de uso, realizando inspeções de rotina, solicitando manutenções quando necessário e garantindo o abastecimento regular. Preencher mapas de bordo, formulários de utilização diária, controle de itinerários, registro de passageiros e ocorrências relevantes. Estacionar adequadamente os veículos ao final dos serviços, assegurando seu fechamento e guarda. Executar outras tarefas correlatas, conforme demanda das



SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasilia/DF, CEP 70701-050 www.agenciasus.org.br

para entre municípios e atuação em áreas de fronteira.

Requisitos Obrigatórios:

- Ensino superior completo em Medicina, com diploma emitido Descrição: por instituição reconhecida pelo • Ministério da Educação (MEC).
- Conselho Regional de Medicina regulamentação conforme respectivo Conselho.

Requisitos Desejáveis

- Especialização em Medicina de Família e Comunidade.
- à população migrante, refugiada e apátrida.
- em contextos humanitários.
- Disponibilidade atuação e equipe de referência. para em abrigos, alojamentos e saúde.

- Prestar integral pessoas atendimento à saúde de e famílias migrantes, refugiadas e apátridas (MRA), com enfoque na atenção Registro ativo e regular no básica e promoção do cuidado humanizado.
- Realizar consultas clínicas, escutas qualificadas, pequenos (CRM) do estado de atuação ou procedimentos e atividades em grupo nos abrigos e alojamentos, do considerando as realidades culturais dos usuários.
 - Atuar protocolos conforme clínicos, diretrizes terapêuticas e normativas técnicas vigentes federal, nos âmbitos estadual e municipal, respeitando os limites legais da profissão.
 - Realizar estratificação de risco e construir planos de cuidados personalizados para usuários com condições crônicas, em articulação Experiência no atendimento com a equipe multiprofissional.
 - Efetuar encaminhamentos para outros pontos da rede de atenção à saúde, mantendo o acompanhamento do plano terapêutico Sensibilidade para atuação em conjunto com a equipe da Atenção Primária.
 - interculturais Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a corresponsabilização pelo cuidado, em parceria com a
- Planejar, monitorar e avaliar as ações dos mediadores unidades de atenção primária à interculturais, promovendo integração e efetividade no atendimento.
 - Exercer outras atribuições compatíveis com a função, de acordo com a legislação profissional e as necessidades do projeto.

Médico



SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasilia/DF, CEP 70701-050

www.agenciasus.org.br

Requisitos Obrigatórios:

Ensino superior completo • em qualquer área de formação.

Requisitos Desejáveis:

Assistente de Gestão

Experiência na administrativa, com conhecimentos • proteção em interculturalidade. Office, familiaridade com painel de reuniões e treinamentos institucionais. gestão e disponibilidade para início • imediato.

Requisitos Obrigatórios:

- Ensino superior completo emitido por instituição reconhecida • Assistente Social pelo (MEC).
 - Registro ativo e regular no redes locais e intersetoriais. Conselho Regional de Serviço • Social (CRESS).

Descrição:

- Perfil voltado para o apoio administrativo e técnico, com foco nas atividades institucionais do Projeto Saúde nas Fronteiras. Suporte a equipes internas, realizando tarefas de controle, organização e garantindo a continuidade atendimento. das operações área administrativas.
- Responsável pela atualização e organização de sistemas direito, internos e bases de dados, atendimento e suporte operacional em territorialidade, direitos humanos e demandas administrativas, além de organizar e monitorar processos assim como documentais e logísticos. Auxílio no controle de prazos, agendas e domínio e conhecimento do pacote cronogramas operacionais, e suporte na organização de eventos,
 - Experiência em atividades correlatas ao escopo administrativo, com foco na execução eficiente das funções institucionais.

Descrição:

- Realizar atendimentos sociais aos usuários nos territórios, promovendo escuta qualificada e orientação adequada.
- Facilitar o acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde em Servico Social, com diploma (SUS) e acompanhar o tratamento dos pacientes
 - Otimizar o agendamento de consultas e procedimentos, Ministério da Educação garantindo a continuidade do cuidado.
 - Articular e coordenar informações e serviços de saúde junto às
 - Elaborar relatórios técnicos sociais, de atendimentos, encaminhamentos registros com intervenções realizadas. e
 - Promover o acesso e a integração a políticas públicas e serviços de assistência social, educação, habitação e direitos.



SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 www.agenciasus.org.br

supervisionar serviços coletivos, seguindo normas de biossegurança.

Enfermeiro	pelo Ministério da Educação; • Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem, no	 Descrição: Prestar assistência ao paciente e família, planejar e executar ações de saúde, supervisionar equipes, promover educação em saúde e integrar saberes tradicionais e ocidentais.
Gerente de saúde	Requisitos Obrigatórios: Curso de nível superior completo na área da Saúde (saúde coletiva, medicina, enfermagem) em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades relacionadas à saúde pública. 	Coordenar e monitorar todas as atividades relacionadas ao Projeto Saúde nas Fronteiras incluindo a gestão da equipe garantir a
Nutricionista	Requisitos Obrigatórios: • Ensino Superior Diploma de formação superior em Nutrição emitido por instituição superior de educação reconhecida pelo Ministério da Educação:	 Descrição: ● Prestar assistência nutricional, planejar e avaliar unidades de alimentação, controlar higiene, participar de educação nutricional e

Ministério da Educação;

Registro ativo no Conselho

Regional de Nutricionistas, no estado de atuação do profissional



SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasilia/DF, CEP 70701-050 www.agenciasus.org.br

ou conforme regulamentação do referido Conselho.

Requisitos Obrigatórios:

Ensino Superior completo, Diploma de formação superior em Descrição: Psicologia emitido por instituição superior de educação reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro ativo Conselho no Regional de Psicologia, no estado de atuação do profissional ou conforme regulamentação do referido Conselho.

Desenvolver ações de atenção psicossocial considerando perspectivas locais, com apoio matricial, visitas domiciliares, discussões de casos e formulação de projetos terapêuticos. Apoiar ações comunitárias de promoção da saúde e analisar informações epidemiológicas.

Psicólogo

Requisitos Obrigatórios:

- Curso técnico em • Enfermagem concluído reconhecida pelo • instituição Ministério da Educação (MEC).
- estado de atuação do profissional referido Conselho.
- Requisitos Desejáveis
- Saúde da Família (ESF) ou em Realizar ações de Vigilância em saúde. contextos de atenção básica à • saúde.
- Sensibilidade para atuação com cuidado.

Descrição:

- Participar das atividades de atenção à saúde realizando em procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão.
- Realizar procedimentos de enfermagem, como aferição de sinais vitais, curativos, administração de medicamentos, entre outras Registro ativo no Conselho atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de Regional de Enfermagem, no atuação e regulamentação, se necessário.
- Realizar acolhimento e o cuidado integral à saúde da ou conforme regulamentação do população assistida, de acordo com as necessidades e singularidades culturais.
 - Realizar ações de educação em saúde, e em parceria com a equipe multiprofissional, como palestras, ações grupais para Experiência na Estratégia promoção da saúde, autocuidado, dentre outras.

 - Identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a situações de riscos, oriundos do espaço de abrigamento, e apoiar nas ações de

Técnico de Enfermagem



SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasilia/DF, CEP 70701-050 www.agenciasus.org.br

populações	em	situação	de		
vulnerabilidad	de,	especialmente			
migrantes, refugiados e apátridas.					

- Capacidade de atuação em multiprofissional equipe disponibilidade para atuação em • abrigos, alojamentos e demais atendimentos e outras atividades. territórios definidos pelo projeto
- Apoiar na busca ativa de pessoas com doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais.
- Realizar o acompanhamento vacinal da população em estado e de abrigamento.
 - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para os
 - Identificar parceiros e recursos que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe.
 - Apoiar na orientação para encaminhamentos, quando necessário, junto à equipe da APS de referência.
 - Participar do planejamento das ações de saúde junto à equipe multiprofissional que atua nos abrigos e a equipe da APS de referência.
 - Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

Requisitos Obrigatórios:

• Nível médio completo

Requisitos Desejáveis:

- Experiência prévia na área administrativa.
- Conhecimentos em • de proteção interculturalidade.
- (Word, Excel. PowerPoint).
- Familiaridade com sistemas de informação correlatos às ações

Descrição:

- Apoiar as atividades da área, garantindo organização e eficiência nos processos.
- Suas responsabilidades incluem análise de dados, elaboração direitos, de relatórios, manutenção de planilhas e gráficos, redação de territorialidade, direitos humanos e documentos e apoio na criação de manuais técnicos. Além disso, presta suporte administrativo para otimizar fluxos de trabalho e Domínio do pacote Office garantir a precisão das informações de imunização, como SI-PNI e e-SUS.

Auxiliar administrativo



SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edificio CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasilia/DF, CEP 70701-050

			www.agenciasus.org.br
Disponibilidade imediato	para	início	
•			



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 www.agenciasus.org.br

ANEXO II CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	13/10/2025
Impugnação do Edital	13/10, 14/10 e 15/10
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	16/10/2025 a 24/10/2025
Análise Curricular	27/10 a 31/10/2025
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Abertura do prazo de recurso	03/11/2025 *Os recursos devem ser enviados das 9h às 18h (Horário de Brasília/DF)
Análise e resposta aos recursos	04/11/2025
Resultado Final da Avaliação Curricular e convocação para o teste de habilidades	05/11/2025
Teste de Habilidades	06/11, 07/11 e 10/11
Resultado Preliminar do teste de habilidade e abertura para recursos	11/11/2025 *Os recursos devem ser enviados das 9h às 18h (Horário de Brasília/DF)
Análise e resposta aos recursos	12/11/2025
Resultado final do recursos	13/11/2025
Resultado final do Processo Seletivo	14/11/2025
Convocação para realização do Exame Médico Ocupacional	17/11 e 18/11/2025
Data prevista para admissão	19/11/2025

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 www.agenciasus.org.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Simplificado da (para a vaga _	DASAI NACIONAL	BRASÍLIA	, solicito	lital PSS N° 63 a revisão o	/2025/AgSUS, do resultado
ARGUMENTOS:					
	(cidade		,de do) (dia)	(môs)	_ de (ano)
	(Ciuaue	, (Esta	uu) (uia)	(11169)	(ano)



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 www.agenciasus.org.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU QUILOMBOLAS

Eu,	, portador do RG nº
	, declaro que sou () preto, () pardo, ou () quilombola
conforme o quesito de cor ou r	aça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –
IBGE, nos termos do inciso IV d	o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de
2010 (Estatuto da Igualdade Rac	ial), ou como pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios
de autoatribuição, com trajetória	a histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com
presunção de ancestralidade pro	eta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de
novembro de 2003, para o fim e	specífico de atender ao edital nº/2025 AgSUS para o Processo
Seletivo Simplificado.nexo I	
inclusive de eliminação deste Prominha contratação após procedontraditório e a ampla defesa.	la falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, ocesso Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de dimento administrativo regular, em que sejam assegurados o corizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal
da veracidade da autodeclaração	como preto, pardo ou quilombola.
(cidade)	,dede (estado) (dia)

Assinatura do candidato



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 www.agenciasus.org.br

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA FRONTAL

- O candidato deve estar posicionado de frente, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- O fundo da foto deve ser branco.
- Faça a foto contra a luz.
- A imagem deve estar nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).





INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA DE PERFIL

- O candidato deve estar posicionado de perfil, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- O fundo da foto deve ser branco.
- Faça a foto contra a luz.
- A imagem deve estar nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).





INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DO VÍDEO

- O candidato deve estar posicionado de frente, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- O vídeo deve ter a duração de no máximo 20 (vinte) segundos.
- O candidato deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda".













AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 www.agenciasus.org.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E/OU MORADIA EM ALDEIA

As	lideranças	abaixo	identificad	las,		do P	OVO	Indí	gena
			(nome	do	povo	indígena),	DECLA	\RAM	que
							_(nome	compl	eto),
cadas	trado(a) no CPF s								
ao Po	vo		(nor	ne do	Povo	indígena	ao qual p	pertend	ce) e
reside	na comunidad	de indígena					((nome	da
comur	nidade indígena o	nde reside, CA	SO NÃO F	RESIE	DA, IN	IFORMAR	NÃO SE	APLI	CA),
localiz	ada no município ₋					, UF			
Por se	er expressão da ve —	(cidade)		·		,		(and	<u></u>
		Assina	tura da Lid	eran	ça 1				
		Nome co	ompleto da CPF:	Lider	ança:				
		Assina	tura da Lid	eran	ça 2				
	_		ompleto da CPF:		ança:				

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Preferencialmente assinada por duas lideranças. Em caso de inviabilidade, admite-se validação por pelo menos duas, desde que justificado.